Resolução nº : 4811/2004
Protocolo nº : 135104/02
Origem : MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 19.654,95 (dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA